



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Gerência de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Este documento vem cumprir com os requisitos da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e Norma de Contabilidade, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, individuais, componentes principais do relato financeiro, de forma a assegurar a comparabilidade.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente documento são referentes ao exercício de 2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Há que salientar que sendo uma entidade cujo objetivo principal não é a obtenção de lucro, é fulcral prestar contas sobre o cumprimento do serviço e evidenciar a concretização dos objetivos orçamentais.

Desta forma, o anexo às demonstrações orçamentais inclui informação adicional com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

Alterações orçamentais da receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais ocorridas em 2025, com um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

A 31 de dezembro de 2025, as alterações orçamentais da receita apresentavam os seguintes valores:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Entidade: A018 DREnergia
 Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		3.111.401,00	525.573,00	968.841,00	0,00	2.668.133,00		
R5.1 - Transferências correntes		3.111.401,00	525.573,00	968.841,00	0,00	2.668.133,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		3.111.401,00	525.573,00	968.841,00	0,00	2.668.133,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		3.111.401,00	0,00	0,00	0,00	3.111.401,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	462.723,00	921.000,00	0,00	458.277,00-		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	62.850,00	47.841,00	0,00	15.009,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		21.690.949,00	29.408.322,00	6.717.908,00	0,00	44.381.363,00		
R9.1 - Transferências de capital		21.690.949,00	29.408.322,00	6.717.908,00	0,00	44.381.363,00		

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R9.1.1 - Administrações Públicas		21.690.949,00	29.408.322,00	6.717.908,00	0,00	44.381.363,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		21.690.949,00	0,00	0,00	0,00	21.690.949,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	29.360.481,00	6.655.058,00	0,00	22.705.423,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	47.841,00	62.850,00	0,00	15.009,00-		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		24.802.350,00	29.933.895,00	7.686.749,00	0,00	47.049.496,00		

Podemos observar que as previsões iniciais são inferiores às previsões corrigidas considerando que na gerência observaram-se inscrições/reforços nos moldes seguintes:

1. Transferência orçamental no valor de 5.561.922,00€ para reforço do Projeto A0190 da Direção Regional da Energia, nos termos do Despacho n.º 2362/2025 de 27 de outubro, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis.
2. Transferência orçamental no valor de 3.824.824,00€ para reforço do Projeto A0190 da Direção Regional da Energia, nos termos do Despacho n.º 2439/2025 de 4 de novembro, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

3. Transferência orçamental no valor de 3.724.669,00€ para reforço do Projeto A0190 da Direção Regional da Energia, nos termos do Despacho n.º 2710/2025 de 2 de dezembro, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis.
4. Transferência orçamental no valor de 560.731,00€ para reforço do Projeto A0190 da Direção Regional da Energia, nos termos do Despacho n.º 2773/2025 de 9 de dezembro, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis.
5. Transferência orçamental no valor de 8.575.000,00€ para reforço do Projeto A0190 da Direção Regional da Energia, nos termos do Despacho n.º 2789/2025 de 11 de dezembro, de forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis

Alterações orçamentais da despesa

À semelhança das alterações orçamentais da receita, a demonstração das alterações orçamentais da despesa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais ocorridas em 2025, com um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

A 31 de dezembro de 2025, as alterações orçamentais da despesa apresentavam os seguintes valores:

Entidade: A018 DREnergia
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		1.239.201,00	289.979,00	289.979,00	0,00	1.239.201,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		1.015.728,00	0,00	0,00	0,00	1.015.728,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	249.402,00	274.538,00	0,00	25.136,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	2.804,00	1.844,00	0,00	960,00	
D1.3 - Segurança social		200.473,00	0,00	0,00	0,00	200.473,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	37.773,00	13.597,00	0,00	24.176,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		442.200,00	0,00	0,00	0,00	442.200,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	104.583,00	0,00	104.583,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	120.054,00	79.904,00	0,00	40.150,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		1.430.000,00	33.863,00	412.698,00	0,00	1.051.165,00	
D4.1 - Transferências correntes		1.430.000,00	33.863,00	412.698,00	0,00	1.051.165,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		25.000,00	272,00	24.183,00	0,00	1.089,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	0,00	24.183,00	0,00	24.183,00-	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	272,00	0,00	0,00	272,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	0,00	21.908,00	0,00	21.908,00-	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D4.1.4 - Outras	P	0,00	0,00	21.607,00	0,00	21.607,00-	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	33.591,00	345.000,00	0,00	311.409,00-	
D4.1.4 - Outras		1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		490.500,00	0,00	0,00	0,00	490.500,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	13.331,00	65.410,00	0,00	52.079,00-	
D7 - Transferência e subsídios de capital		21.200.449,00	34.270.253,00	11.367.760,00	0,00	44.102.942,00	
D7.1 - Transferências de capital		21.200.449,00	34.270.253,00	11.367.760,00	0,00	44.102.942,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	1.460.000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	581,00	292.033,00	0,00	291.452,00-	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	783.558,00	619.436,00	0,00	164.122,00-	
D7.1.3 - Famílias		7.064.745,00	0,00	0,00	0,00	7.064.745,00	
D7.1.3 - Famílias	M	0,00	682.818,00	1.684.067,00	0,00	1.001.249,00-	
D7.1.3 - Famílias	P	0,00	5.383.675,00	1.029.526,00	0,00	4.354.149,00-	
D7.1.4 - Outras		12.675.704,00	0,00	0,00	0,00	12.675.704,00	
D7.1.4 - Outras	M	0,00	24.646.440,00	484.510,00	0,00	24.161.930,00-	

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D7.1.4 - Outras	P	0,00	2.773.181,00	7.258.188,00	0,00	4.485.007,00-	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		24.802.350,00	34.727.480,00	12.480.334,00	0,00	47.049.496,00	

Tal como acontece nas alterações orçamentais da receita, podemos observar que as dotações iniciais são superiores às dotações corrigidas considerando que na gerência observaram-se inscrições/reforços conforme explicado anteriormente.

Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável à Direção Regional da Energia em 2025.

Operações de tesouraria

Representa os recebimentos e pagamentos efetuados durante o período de relato e traduz-se nos seguintes dados:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Entidade: A018 DREnergia
Exercício: 2025

Período: 13

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	15.637,50	205.458,39	205.683,97	15.411,92
Total....		15.637,50	205.458,39	205.683,97	15.411,92

O saldo final, tal como evidenciado no anexo às demonstrações financeiras, diz respeito ao valor das retenções nos vencimentos de dezembro de 2025, pago no ano económico seguinte.

	2024	2025
Retenções nos vencimentos	15.637,50€	15.411,92€
Total	15.637,50€	15.411,92€

Contratação administrativa

A informação reflete todos os contratos celebrados durante o período de relato ou em exercícios anteriores, mas que foram objeto de execução física e financeira no exercício, bem como as adjudicações por tipo de procedimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

Entidade: A018 DREnergia
 Exercício: 2025

Período: 14

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Agreg.	Contrato	Entidade	Contrato									Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs		
			Type	ID	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)	Procedimento de contratação	Numero do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecedor e complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / Serviços / Fornecedor e complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos			
24AD180002	24INAD180002	PTS15570388	Trust - Companhia Insular de Seguros Lda.	Aquisição de serviços		Fornecimento de serviços de vigilância e segurança humana nas instalações da Direção Regional da Energia	26.03.2024	36.066,73	36.066,73	364 dias	26.03.2024	Ajuste Direto			27.05.2024	9.016,68						27.050,04					
25AD1800000	25INAD180000	PTS12038589	Arquilmpa, Limpeza Profissional LD	Aquisição de serviços	11319174	CONTRATAÇÃO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DA DREN	31.03.2025	26.448,00	26.448,00	729 dias	31.03.2025	Ajuste Direto			20.05.2025	9.918,00											
25AD1800001	25INAD180001	PTS03257567	Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRESTACÃO DE VIGILANCIA E SEGURANCA HUMANA NAS INSTALAÇÕES DA DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA DOS AÇORES	30.04.2025	39.306,60	39.306,60	363 dias	30.04.2025	Ajuste Direto			01.07.2025	26.204,40											
25INAD180000	25INAD180002	PTS12093350	Duarte Gilesta & Associado, Sroc, Ld	Aquisição de serviços		Prestação de serviços ROC	07.10.2025	3.712,00	3.712,00	1095 dias	07.10.2025	Ajuste Direto			30.12.2025	616,66											

Entidade: A018 DREnergia
 Exercício: 2025

Datas: de 01.01.2025 a 31.12.2025

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)									3	69.466,60					3	69.466,60

Adjudicação por tipo de procedimento: Reflete os contratos celebrados em 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Transferências e subsídios concedidos

A informação relativa às transferências e subsídios concedidos durante o período de relato permite acompanhar a intervenção do Estado na economia e os tipos de apoios que são concedidos.

Ao abrigo do plano de investimentos de 2025, foram investidos, através de transferências 41.414.429,52€, sendo 40.523.320,91€ relativos a transferências de capital e 891.108,61€ relativos a transferências correntes. Estas transferências estão registadas no plano de investimentos nos seguintes projetos e ações:

- 9.1.2 – Produção e armazenamento de energia limpa;
- 9.2.1 – Combustíveis, eletricidade e ascensores;
- 9.3.1 – Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável

A Direção Regional da Energia, de acordo com as suas competências é responsável pelo acompanhamento da execução destes programas que abaixo se apresentam.

Programa 9.1.2

PROENERGIA

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas de apoio à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

No ano de 2025, a Direção Regional da Energia subsidiou 1602 candidaturas, correspondendo a 1667 equipamentos de produção e/ou armazenamento de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 4.177.613,08 €, através do Programa de incentivos PROENERGIA - Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 6,37 milhões de euros.

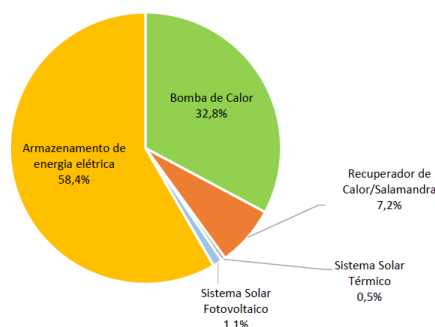
A ilha com maior representatividade foi São Miguel com 58,3% do montante de incentivo concedido, seguida do Faial com 13,9%, a ilha Terceira com 11%, São Jorge com 7,2%, Pico com 5,8 %, Santa Maria com 2,7%, e Flores e Graciosa, ambas com menos de 1% cada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Distribuição por tipologia de equipamentos

Equipamento	N.º
Bomba de calor	574
Recuperador de calor/salamandra	120
Sistema Solar térmico	8
Sistema solar fotovoltaico	19
Armazenamento de energia elétrica	973
Total RAA	1667



Dos equipamentos subsidiados, 58,4% correspondem a sistemas de armazenamento de energia elétrica, seguidos de bombas de calor, que representam cerca de 32,8%. Seguem-se os recuperadores de calor/salamandra com 7,2%, os sistemas solares fotovoltaicos com 1,1% e os sistemas solares térmicos com 0,5%. Não se registaram candidaturas para sistemas a biomassa para produção de água quente.

No que respeita à distribuição geográfica dos equipamentos subsidiados, constata-se que foram subsidiados 1021 equipamentos no Grupo Oriental do arquipélago, 646 equipamentos no Grupo Central e apenas 22 equipamentos no Grupo Ocidental. À semelhança dos anos anteriores, no ano de 2025, não se registaram candidaturas ao programa PROENERGIA na ilha do Corvo.

Equipamento	SMA	SMG	TER	GRA	SJG	PIC	FAI	FLO	CRV	RAA
Bomba de calor	10	319	127	4	19	44	10	14	0	547
Recuperador de calor/salamandra	3	68	29	2	3	5	4	6	0	120
Sistema biomassa (águas quentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema solar térmico	0	3	2	0	0	2	0	1	0	8
Sistema solar fotovoltaico	0	9	6	0	2	0	2	0	0	19
Armazenamento de energia elétrica	31	578	88	4	68	52	151	1	0	973
Total RAA	44	977	252	10	92	103	167	22	0	1667

Os valores registados durante o ano de 2025, comparativamente ao ano de 2024, demonstram que no que respeita ao montante subsidiado neste período, registou-se um aumento significativo, superior em 2,45 M€, fruto da alteração legislativa introduzida pelo artigo 8.º que veio aumentar o incentivo para 85% no que respeita a sistemas de armazenamento adquiridos em complemento aos sistemas solares fotovoltaicos incentivados o âmbito do programa de incentivos SOLENERGE, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Relembra-se que são suscetíveis de apoio, no âmbito do PROENERGIA, projetos que envolvam investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para microprodução de energia elétrica ou calorífica, utilizando recursos renováveis e endógenos e projetos que envolvam investimentos na utilização do recurso solar térmico e bombas de calor para produção de águas quentes. Tendo como beneficiários micro, pequenas e médias empresas, incluindo empresários em nome individual, cooperativas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos, pessoas singulares ou condomínios, que poderão candidatar-se ao sistema



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

de incentivo através do Portal da Direção Regional da Energia, onde se encontra disponível toda a informação necessária aos procedimentos.

SOLENERGE

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 6/2022/A, de 4 de novembro.

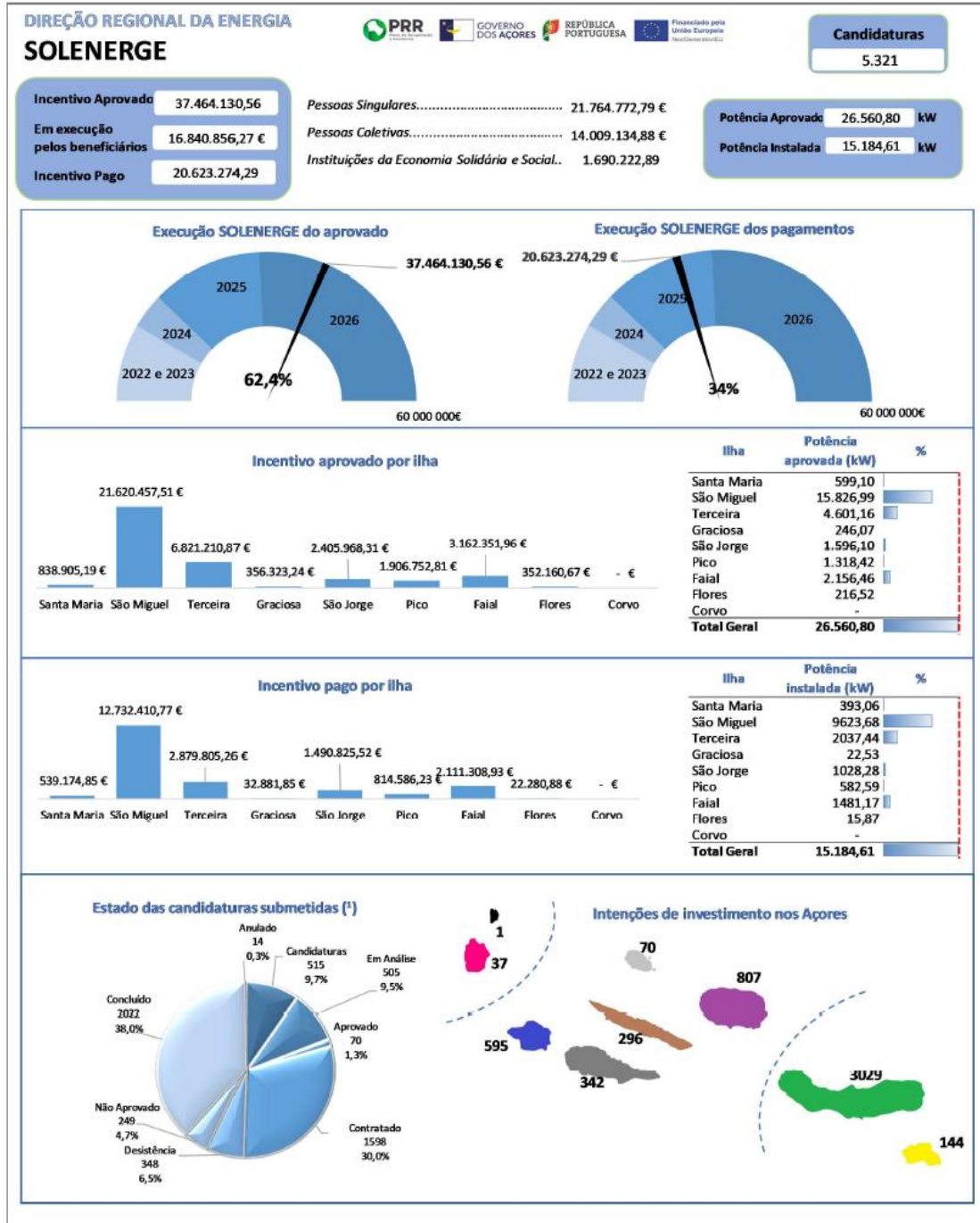
Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se submetidas 5321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 37.464.130,56 €, representando uma potência aprovada de 26.560,80 kW. Destas, 2022 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 20.623.274,29 € e uma potência instalada de 15.184,61 kW.

No que respeita ao cumprimento da meta inicialmente proposta de 11,2 MW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final de 2025, este valor já foi superado. Entretanto, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do programa SOLENERGE passou a ter um valor global de 60.000.000 euros — ou seja, mais 41.000.000 euros — visando a contratualização de 27 MW de potência adicional, destinada à atribuição de incentivos para candidaturas submetidas aquando da abertura inicial do Aviso, que não foram abrangidas pela dotação inicial.

Assim, a meta até ao final do primeiro semestre de 2026 é alcançar uma potência total instalada de 38,2 MW, através de novas unidades de produção de energia fotovoltaica, descentralizadas, de pequena dimensão, para autoconsumo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia



(1) **LEGENDA DO ESTADO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS:** “Candidaturas Suspensas” – Candidaturas não abrangidas pela dotação do programa, a aguardar possível reprogramação; “Aprovado” – Candidaturas que foram consideradas elegíveis e que aguardam submissão de Termo de Aceitação por parte dos beneficiários; “Contratado” – Candidaturas cujo Termo de Aceitação já foi assinado e submetido e cujas intenções de investimento já se encontram em execução por parte dos beneficiários; “Desistência” – Candidaturas canceladas a pedido dos candidatos devido a má instrução da candidatura; “Não Aprovado” – Candidaturas que foram consideradas não elegíveis por não cumprirem com os requisitos legalmente impostos; “Concluído” – Candidaturas cujos projetos já foram executados e pagos; “Anulado” – Candidaturas cujo valor foi restituído por incumprimento do beneficiário.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA Renováveis, S.A.

INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”: Sub-investimento C14-i03.01-RAA - Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e Sub-investimento C14-i03.02-RAA - Corvo Renovável - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo.

Objetivo programado: concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização dos sub-investimentos C14-i03.01-RAA e C14-i03.02-RAA, no âmbito do PRR.

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira dos investimentos. No ano 2025 foram transferidos apoios no montante total de 28.721.879,68€.

Programa 9.2.1

Transferências correntes

EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. - Protocolo sobre iluminação pública

Objetivo programado: o protocolo visa regulamentar as especificidades em matéria de iluminação pública nas estradas regionais da responsabilidade do Governo Regional. O protocolo foi acordado em 09 de julho de 1996 com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., de acordo com o qual o pagamento do consumo de eletricidade para iluminação pública referente às vias públicas de comunicação terrestre da rede regional, passou a constituir encargo do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Energia. Este protocolo foi aprovado através da Resolução n.º 102/1996 de 7 de junho.

No total foram efetuadas transferências correntes no valor de 887.200,47€ em 2025.

Importa aqui referir que, no âmbito das transferências corrente, foi atribuído em 2025 o valor de 3.908,14€ para pagamento de remunerações de pessoal contratado ao abrigo do programa de apoio ao emprego CTTS, classificado nos itens financeiros 04.06.00 e 04.08.02.

Programa 9.3.1

MOBILIDADE ELÉTRICA

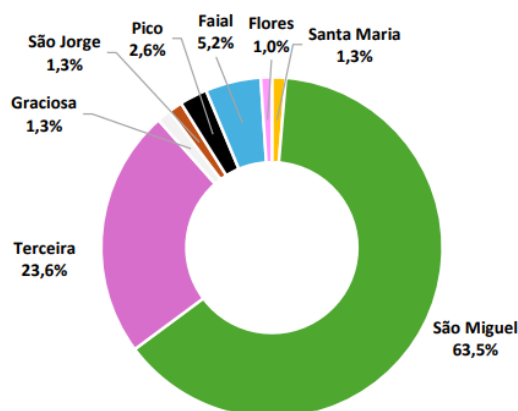
Objetivo programado – apoiar a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos na Região Autónoma dos Açores, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

21/2019/A, de 8 de agosto e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, na sua redação atual.

No ano 2025 foram pagas 381 candidaturas consideradas elegíveis. Estas candidaturas foram submetidas maioritariamente por residentes das ilhas de São Miguel e Terceira, com 242 e 90 candidaturas respetivamente, seguindo-se 20 candidaturas da ilha do Faial, 10 candidaturas da ilha do Pico, 5 candidaturas da ilha do São Jorge, Graciosa e Santa Maria e 4 candidaturas da ilha das Flores.



Santa Maria	5	1,3%
São Miguel	242	63,56%
Terceira	90	23,6%
Graciosa	5	1,3%
São Jorge	5	1,3%
Pico	10	2,6%
Faial	20	5,2%
Flores	4	1,0%
Total Global	381	100,00%

Tipo de entidade	Veículo Automóvel Ligeiro		Ponto de Carregamento		Velocipede com motor		Triciclos motorizados ou Quadriciclos		Motociclos de duas rodas ou Ciclomotores		Total por entidade	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
IPSS/ISFL	4	9.000,00 €	7	4.383,07 €							11	13.383,07 €
Empresário Nome Individual	17	34.602,47 €	8	5.197,04 €							25	39.799,51 €
Empresas	110	221.392,63 €	39	22.317,72 €			7	5.250,00 €	1	750,00 €	156	249.710,35 €
Pessoa Singular	121	364.527,96 €	71	42.006,61 €	42	12.599,50 €	6	4.500,00 €	2	904,40 €	240	424.538,47 €
Total por equipamento	252	629.523,06 €	125	73.904,44 €	42	12.599,50 €	13	9.750,00 €	3	1.654,40 €	432	727.431,40 €

Analisando os incentivos atribuídos por tipologia de beneficiário e de equipamento, e no que diz respeito a pessoas singulares, foram concedidos 424.538,47 €, dos quais 364.527,96 € para incentivar a aquisição de 121 veículos automóveis ligeiros, 42.006,61 € para incentivar a aquisição de 71 pontos de carregamento, 12.599,50 € para incentivar a aquisição de 42



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

velocípedes com motor, 4.500,00 € para incentivar a aquisição de 6 triciclos/quadriciclos e 904,40 € para incentivar a aquisição de 2 motocicletas/ciclomotores.

Relativamente a empresas, foram concedidos 249.710,35 €, dos quais 221.392,63 € para incentivar a aquisição de 110 veículos automóveis ligeiros, 22.317,72 € para o incentivo à aquisição de 39 pontos de carregamento, 5.250,00 € para incentivar a aquisição de 7 triciclos/quadriciclos e 750,00 € para incentivo à aquisição de 1 motociclo/ciclomotor.

No que concerne a empresários em nome individual, foram concedidos um total de 39.799,51 € dos quais 34.602,47 € para o incentivo à aquisição de 17 veículos automóveis ligeiros e 5.197,04 € para o incentivo à aquisição de 8 pontos de carregamento.

No que respeita a IPSS/SIFL, foram concedidos um total de 13.383,07 € dos quais 9.000,00 € para o incentivo à aquisição de 4 veículos automóveis ligeiros e 4.383,07 € para o incentivo à aquisição e instalação de 7 pontos de carregamento.

De referir que se verificou em 2025 a atribuição de um montante global de incentivos concedidos no valor de 727.431,40 €, o qual reflete o incentivo à aquisição de 252 veículos automóveis ligeiros, 125 pontos de carregamento de veículo elétricos, 42 velocípedes com motor, 13 triciclos motorizados ou quadriciclos e 3 motocicletas de duas rodas ou ciclomotores.

A estimativa das emissões de gases com efeito de estufa foi efetuada com base na metodologia para o cálculo de CO₂, de equipamentos de combustão < 50MW, que consta do documento “Metodologia Regional PRTR”, de março de 2014, da Direção Regional do Ambiente, por aplicação da seguinte fórmula:

Emissão de CO₂ (kg/ano) = Combustível consumido (t/ano) x PCI do combustível (GJ/t) x Fator de Emissão (kg/GJ) x Fator de Oxidação

Onde:

$$\text{Combustível consumido (t/ano)} = \text{Combustível consumido (l/ano)} \times \text{densidade(kg/m}^3\text{)} / 1000$$

Table A3.8 • Typical Calorific Values for Selected Petroleum Products

Product	Density kg/m ³	Litres per tonne	Gross calorific value (GJ/t)	Net calorific value (GJ/t) ⁽¹⁾
Ethane	366.3	2730	51.90	47.51
Propane	507.6	1970	50.32	46.33
Butane	572.7	1746	49.51	45.72
LPG ⁽²⁾	522.2	1915	50.08	46.15
Naphtha	690.6	1448	47.73	45.34
Aviation gasoline	716.8	1395	47.40	45.03
Motor gasoline ⁽³⁾	740.7	1350	47.10	44.75
Aviation turbine fuel	802.6	1246	46.23	43.92
Other kerosene	802.6	1246	46.23	43.92
Gas/diesel oil	843.9	1185	45.66	43.38
Fuel oil, low-sulphur	925.1	1081	44.40	42.18
Fuel oil, high-sulphur	963.4	1038	43.76	41.57

(1) For naphtha and heavier oils, the net calorific value is assumed to be 95% of gross.

(2) Assumes a mixture of 70% propane and 30% butane by mass.

(3) An average for motor gasolines with RON between 91 and 95.

Retirado de Energy Statistic Manual (IEA) – 2005.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Tabela A2 - Valores Caloríficos Líquidos (PCI) e fatores de emissão de CO₂ a aplicar para determinação das emissões, em função do tipo de combustível consumido na instalação

Combustível	PCI	Unidades PCI	Fator de Emissão CO ₂ (kg/GJ)	Fator de oxidação
Gás Natural	38,44	GJ/Nm ³	56,6	0,995
Fuelóleo	40,28	GJ/ton	78,9	0,993
Gás Petróleo Liquefeito (GPL)	48,45	GJ/ton	63,1	0,995
Gasóleo	43,07	GJ/ton	74,1	0,990
Gasolina	44,00	GJ/ton	73,7	0,990
Coque Petróleo	32,20	GJ/ton	100,8	0,990
Coque Carvão	29,40	GJ/ton	102,0	0,980
Antracite	30,95	GJ/ton	96,1	0,980
Carvão Betuminoso	25,88	GJ/ton	94,1	0,992
Querosene	43,75	GJ/ton	71,9	0,990
Biomassa (madeira)	15,6	GJ/ton	0*	1
Outra biomassa primária sólida**		GJ/ton	100 (i)	1
Biodiesel **		GJ/ton	70,8 (i)	0,995
Biogás **		GJ/ton	54,6 (i)	0,995

Fontes: www.aqambiente.pt → Instrumentos → CELE → CELE 2013-2020 → monitorização das emissões;

* Só aplicável quando a fração de biomassa no combustível seja igual ou superior a 97%

(i) IPCC 2006 – combustão estacionária

(http://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/pdf/2_Volume2/V2_2_Ch2_Stationary_Combustion.pdf)

* Despacho n.º 17313/2008, de 26 de junho. Caso utilize outro combustível não listado na tabela deverá consultar esta fonte.

Retirado de "Metodologia Regional PRTR", de março de 2014 da Direção Regional do Ambiente, pp. 51, disponível em <https://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/35A704FB-BD8A-45A1-A3FE-A7275C5E6ED4/762534/MetodologiaRegionalPRTRmar%C3%A7o2015.pdf>

Assumindo que:

- Distâncias médias percorridas de 10 000 km/ano, por veículo;
- Consumo médio de um veículo a combustão interna de 6 litros/100 km (pressuposto otimista);
- Incentivados 252 veículos automóveis ligeiros, pressupondo que metade foi para a substituição de veículos a gasóleo e a outra metade para substituição de veículos a gasolina.

Então:

	PCI	Fator emissão CO ₂	Fator de oxidação	Emissões de CO ₂ [kg]	
	GJ/ton	kg/GJ		kg/ano	Total
Gasóleo	43,07	74,1	0,990	201.577,04	381.347,98
Gasolina	44,00	73,7	0,990	179.770,94	

Assim, com base no número de veículo automóveis elétricos incentivados em 2025, foram evitadas as emissões de cerca de 381,35 toneladas de CO₂.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

Resumidamente, temos:

APOIOS POR TIPO DE ATO LEGISLATIVO	N.º ATO LEGISLATIVO	DATA	FINALIDADE DO APOIO	INDICADORES/METAS PARA QUANTIFICAR FINALIDADE APOIO	TIPO ORÇAMENTO	PROJETO	ENTIDADE QUE ATRIBUI O APOIO	ENTIDADE QUE PAGA O APOIO	ENTIDADE QUE CONTROLA O APOIO	VALOR PAGO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DOS BENEFICIÁRIOS	GRAU CONCRETIZAÇÃO OS INDICADORES/METAS
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	79 634,70 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	24/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	20 465,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	25/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 219 906,79 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	26/02/2010	Apoio à Eficiência Energética	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	12 118,74 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	424 538,47 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	39 799,51 €	FAMÍLIAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	249 710,35 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	N/A	INVESTIMENTO	A0213 MOBILIDADE ELÉTRICA, INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL_3.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	13 383,07 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	N/A
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	207 604,95 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	70,10%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MWh de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	4 000,00 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	5	23/02/2010	Apoio à Eficiência Energética - REPower EU	Instalação da capacidade de armazenamento de 8,75 MW de eletricidade para autoconsumo	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 633 881,94 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	Pontência instalada acumulada igual ou superior a 38,2 MW até 31/08/2026	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	2 344 883,81 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	39,75%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	1 198 109,96 €	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	18 245,00 €	FAMÍLIAS	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	3 335 157,98 €	FAMÍLIAS	
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	N/A	INVESTIMENTO	A0230 COMBUSTÍVEIS, ELETRICIDADE E ASCENSORES_2.1	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	887 200,47 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	N/A
RESOLUÇÃO	129	05/08/2022	Transferência de capital no âmbito do PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	N/A	INVESTIMENTO	A0190 PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LIMPA_1.2	D.R. Energia	DROT	D.R. Energia	28 721 879,68 €	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	N/A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

Transferências e subsídios recebidos

Não aplicável à Direção Regional da Energia em 2025. As únicas transferências recebidas ao longo do ano trata-se de pedidos de libertação de créditos à Direção Regional do Orçamento e Tesouro para pagamento de despesas registadas, que corresponde ao total das receitas e despesas ocorridas na gerência.

Entidade: A018 DREnergia
Exercício: 2025

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Unidade Monetária: EUR	
							Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
9999999801				1.350.900,00		1.350.900,00		
9999999801					1.280.026,34	-1.280.026,34	0,00	
9999999901				1.317.233,00		1.317.233,00		
9999999901					1.028.569,41	-1.028.569,41	192.580,53	
Total transferências correntes				2.668.133,00	2.308.595,75	359.537,25	192.580,53	
9999999801				1.001,00		1.001,00		
9999999801					889,87	-889,87	0,00	
9999999901				44.380.362,00		44.380.362,00		
9999999901					40.536.315,67	-40.536.315,67	1.053,06	
Total transferências de capital				44.381.363,00	40.537.205,54	3.844.157,46	1.053,06	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Direção Regional da Energia

Outras divulgações

A informação relativa aos encargos contratuais, ao abrigo da Norma n.º 1/2017, enriquece a qualidade do relato, pelo que fará parte integrante do anexo às demonstrações orçamentais, complementando a informação do mapa da contratação administrativa, sendo de extrema utilidade na compreensão do desempenho no período de relato.

Entidade: A018 DREnergia
 Exercício: 2025

Período: 14

Encargos Contratuais

Unidade Monetária: EUR

Nº Contrato	Contrato										Visto do Tribunal de Contas		Classificações Orçamentais				Pagamentos previstos para anos futuros							
	CPV	NIF. Forn.	N.º Compr.	Valor do Compr.	Data de Celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de Conclusão (Inicial)	Data de Conclusão (Final)	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2025	Pagamentos previstos até final do ano 2025	Pagamentos acumulados até 2024	2026	2027	2028	2029	Anos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Com IVA (7.1)	Sem IVA (7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
24INAD180002	797100004	518570389	D952500467	9.016,68	26.03.2024	36.066,73	36.066,73	36.066,72	31.03.2025	31.03.2025			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	27.05.2024	9.016,68 9.016,68	0,00 0,00	27.050,04 27.050,04	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25INAD180000	909112008	512038589	D952501608	9.918,00	31.03.2025	26.448,00	26.448,00	22.800,00	31.03.2027	31.03.2027			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	20.05.2025	9.918,00 9.918,00	0,00 0,00	0,00 0,00	13.234,00 13.234,00	3.306,00 3.306,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25INAD180001	797100004	505257667	D952501680	26.204,40	30.04.2025	39.306,60	39.306,60	33.885,00	30.04.2026	30.04.2026			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	01.07.2025	26.204,40 26.204,40	0,00 0,00	0,00 0,00	13.102,20 13.102,20	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
25INAD180002	792125008	512093360	D952502170	618,66	07.10.2026	3.712,00	3.712,00	3.200,00	06.10.2028	06.10.2028			RG	D2	Aquisição de bens e serviços	30.12.2026	618,66 618,66	0,00 0,00	0,00 0,00	1.237,34 1.237,34	1.237,34 1.237,34	618,66 618,66	0,00 0,00	0,00 0,00

O Responsável: _____